

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 22 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como gestor no Termo de Colaboração nº 001/2024, firmado entre a Prefeitura de Corumbá, por intermédio da Fundação de Esportes de Corumbá e o Corumbaense Futebol Clube, para a fiscalização de repasse e sua prestação de contas conforme a lei e o plano de trabalho apresentado.

A Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.764, de 06 de março de 2017 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. O objeto da presente resolução dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como gestor do Termo de Colaboração nº 001/2024, referente a fiscalização de repasse e sua prestação de contas conforme a lei e o plano de trabalho apresentado.

Artigo 2º. Fica o servidor WAGNER ALVES PEREIRA, mat. nº 5327-2, designado para atuar como gestor do Termo de Colaboração nº 001/2024, referente ao Processo Administrativo nº 7787/2024, sendo responsável por fiscalizar administrativamente o referido termo.

Art.3º. O servidor designado não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva entidade, conforme art. 35, §6º, da Lei nº 13.019/2014, e será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais ao servidor público acima descrito.

Art.5º. Estabelece a vigência desta resolução até a extinção do Termo de Colaboração nº 001/2024

Art.6º. Esta resolução tem vigência a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Corumbá, 20 de março de 2024.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Decreto "P" Nº370, de 02 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 59421b54

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>